



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS MOSSORÓ  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 –Ulrich Graf – Mossoró/RN – CEP 59628-330  
Fone (84) 3422-2666 [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, *Campus Mossoró*, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, torna público o Edital N°33/2018 para inscrição de discentes para participação no **II Concurso de Ideias – Faça Acontecer: Empreendendo no IFRN**.

## 1. DO EDITAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da Incubadora Tecnológica de Mossoró - ITMO, torna público o presente Edital, para fomentar à participação de discentes do IFRN no Concurso de Ideias, tendo em vista o reconhecimento e a valorização dos participantes.

## 2. DO OBJETIVO E DAS DEFINIÇÕES

2.1. A ITMO define as regras do referido Concurso, ao mesmo tempo em que objetiva a Promoção de atividades de estímulo à cultura do empreendedorismo inovador de base tecnológica, social, ambiental, criativa e cultural, proporcionando a premiação de modelos e soluções de negócios viáveis e sustentáveis, com claro potencial inovador e diferenciais mercadológicos.

2.2. O Concurso ocorrerá durante a Exposição Científica, Tecnológica e Cultural (EXPOTEC) 2018, no IFRN – Campus Mossoró, no período de 19 a 23 de novembro de 2018.

2.3. A competição terá nesta edição o tema central “Empreendendo no IFRN/MO” e subtemas que são: Administração, Edificações, Eletrotécnica, Informática (Manutenção e Suporte em Informática, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Redes de Computadores), Mecânica, Petróleo e Gás, Segurança do Trabalho, Tecnologia em Automação Industrial e Tecnologia em Gestão Ambiental.

- 2.5. Esta competição tem os seguintes objetivos específicos:
- 2.5.1. Prospectar novas ideias e modelos de negócios para o Hotel de Projetos da ITMO;
  - 2.5.2. Valorizar experiências e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) capazes de gerarem modelos de negócio inovadores, com potencial de escalabilidade, denominadas *Startups* e *Spin-Offs* acadêmicas;
  - 2.5.3. Estimular o aprendizado sobre negócios, tomada de decisões, criação e gestão de empreendimentos às equipes formadas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DE EQUIPES

- 3.1. As inscrições são por equipe, gratuitas e podem ser realizadas no sítio eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDVGSjzR1p5t8DJ9xBimWL5VBBGzP9IVrveLK35Y-3FhLh0g/viewform?c=0&w=1>
- 3.2. Poderão participar estudantes de todas as modalidades de ensino do IFRN/MO.
- 3.3. Cada equipe será composta por, no máximo, 3 participantes.

### 4. PRAZOS

4.1. Este Edital seguirá cronograma, conforme segue:

Publicação do edital	19 outubro a 22 outubro de 2018
Período de inscrição	22 de outubro a 14 de novembro de 2018
Realização do Prêmio	19 a 23 de novembro de 2018
Resultado final	23 de novembro de 2018

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. Os projetos desenvolvidos neste Concurso serão apreciados por banca avaliadora, que é soberana, e elegerá a equipe vencedora.
- 5.2. Os participantes e suas propostas apresentadas serão avaliados segundo os critérios de seleção e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no Quadro 01.

**Quadro 01 - Critérios de pontuação**

EIXO	CRITÉRIOS	NOTA	PESO
<b>Modelo de Negócio</b>	Qualidade da proposta de valor: originalidade, estratégias e relevância da solução.	0 a 10	2,0
	Potencial de alcance da solução do problema	0 a 10	
<b>Gestão e Pessoal</b>	Perfil colaborativo e empreendedor da equipe	0 a 10	1,0
	Engajamento e comprometimento da equipe	0 a 10	
<b>Inovação</b>	Viabilidade de implantação	0 a 10	2,0
	Potencial de transformação da ideia em negócio	0 a 10	
<b>Sustentabilidade</b>	Sustentabilidade econômica do modelo de negócio	0 a 10	3,0
	Potencial de escalabilidade e de abrangência	0 a 10	
<b>Apresentação</b>	Desempenho no <i>pitch</i> do modelo de negócio: domínio, clareza e desenvoltura, capacidade de síntese, uso adequado da linguagem e defesa da equipe.	0 a 10	2,0

- 5.3. As equipes finais deverão apresentar um *pitch* de 3 (três) minutos e a banca avaliadora terá mais cinco minutos para perguntas e discussões.
- 5.4. A apresentação final deve constar explicações objetivas sobre o problema, a solução, a tecnologia empregada, o funcionamento/utilidade do produto ou serviço e a composição da equipe.
- 5.5. A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pontos pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada eixo.
- 5.6. Farão jus ao prêmio somente os que participarem de todas as etapas previstas na competição.
- 5.7. Todas as etapas do Prêmio, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da Comissão Organizadora, a serem informadas com antecedência.
- 5.8. A premiação se dará à Equipe Vencedora do Concurso de acordo com o quadro 02.

## Quadro 02 – Premiação

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Certificados de 1º Lugar do Concurso; Passaportes com acompanhante para o Thermas; Entradas para o Multicinemas sem acompanhante e Troféu.
2º Lugar	Certificados de 2º Lugar do Concurso; Entradas para o Multicinemas com acompanhante e Troféu
3º Lugar	Certificados de 3º Lugar do Concurso e Troféu

Mossoró, 18 de outubro de 2018.

---

Hélio Henrique Cunha Pinheiro  
Diretor-Geral em exercício  
IFRN/Campus Mossoró  
Mat. 233460-

